

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2026

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROFESSORES PARA COMPOR CADASTRO DE RESERVA E ATUAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO DE 2027.

O **Prefeito de Itapiranga**, Estado de Santa Catarina, Sr. **Alexandre Gomes Ribas**, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 39/2011, Lei Municipal nº 2.153/2003, Lei Complementar nº 28/2009 e alterações posteriores, e Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas para funções temporárias, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na classe inicial das categorias funcionais do Quadro do Magistério do Município de Itapiranga, constantes do quadro abaixo, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital de Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, pela Lei Complementar nº 39/2011, Lei Municipal nº 2.153/2003, Lei Complementar nº 28/2009 e alterações posteriores, e Lei Orgânica Municipal e suas atualizações.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal de Itapiranga/SC e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, telefone: (49) 3621-0795, endereço eletrônico <https://ameosc.org.br>.

1.3. O presente Processo Seletivo é válido por 01 (um) ano, contado da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

1.4. As provas serão realizadas nas seguintes modalidades:

- a) Prova Objetiva: de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, conforme o item 8 deste Edital;
- b) Prova de Títulos: de caráter classificatório, para todos os cargos, conforme o item 9 deste edital.

2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

2.1. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:



Quadro I – Professores Habilitados

Cargo	Qtde. Vagas	Vencimento	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição
Professor Ensino Fundamental e Educação Infantil (Educação Infantil)	CR*	R\$ 5.130,63 (Ref. 40 horas)	10, 20 ,30, 40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior em Pedagogia com Habilitação em <u>Educação Infantil.</u>	Objetiva e Títulos	R\$ 100,00
Professor Ensino Fundamental e Educação Infantil (Anos Iniciais)	CR*	R\$ 5.130,63 (Ref. 40 horas)	10, 20 ,30, 40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior em Pedagogia com Habilitação em <u>Anos Iniciais.</u>	Objetiva e Títulos	R\$ 100,00
Professor de Geografia	CR*	R\$ 5.130,63 (Ref. 40 horas)	10, 20 ,30, 40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	R\$ 100,00
Professor de Arte	CR*	R\$ 5.130,63 (Ref. 40 horas)	10, 20 ,30, 40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	R\$ 100,00
Professor de Ciências	CR*	R\$ 5.130,63 (Ref. 40 horas)	10, 20 ,30, 40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	R\$ 100,00
Professor de Língua Estrangeira (Inglês)	CR*	R\$ 5.130,63 (Ref. 40 horas)	10, 20 ,30, 40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	R\$ 100,00
Professor de Educação Física – Licenciatura em Educação Física	CR*	R\$ 5.130,63 (Ref. 40 horas)	10, 20 ,30, 40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	R\$ 100,00
Professor de Educação Física – Bacharelado em Educação Física	CR*	R\$ 5.130,63 (Ref. 40 horas)	10, 20 ,30, 40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	R\$ 100,00
Professor de Matemática	CR*	R\$ 5.130,63 (Ref. 40 horas)	10, 20 ,30, 40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	R\$ 100,00
Professor de História	CR*	R\$ 5.130,63 (Ref. 40 horas)	10, 20 ,30, 40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	R\$ 100,00



Professor de Língua Portuguesa (Português)	CR*	R\$ 5.130,63 (Ref. 40 horas)	10, 20 ,30, 40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	R\$ 100,00
--	-----	---------------------------------	---------------------	---	--------------------	------------

*CR: Cadastro de Reserva.

Quadro II – Professores Não Habilitados

Cargo/Função	Qtde. Vagas	Vencimento	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição
Professor Ensino Fundamental e Educação Infantil (Educação Infantil e Anos Iniciais)	CR*	R\$ 5.130,63 (Ref. 40 horas)	10, 20 ,30, 40h/sem	Habilitação mínima no magistério ou portador de atestado de frequência em Pedagogia.	Objetiva e Títulos	R\$ 80,00
Professor de Geografia	CR*	R\$ 5.130,63 (Ref. 40 horas)	10, 20 ,30, 40h/sem	Cursando nível superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	R\$ 80,00
Professor de Arte	CR*	R\$ 5.130,63 (Ref. 40 horas)	10, 20 ,30, 40h/sem	Cursando nível superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	R\$ 80,00
Professor de Ciências	CR*	R\$ 5.130,63 (Ref. 40 horas)	10, 20 ,30, 40h/sem	Cursando nível superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	R\$ 80,00
Professor de Língua Estrangeira (Inglês)	CR*	R\$ 5.130,63 (Ref. 40 horas)	10, 20 ,30, 40h/sem	Cursando nível superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	R\$ 80,00
Professor de Matemática	CR*	R\$ 5.130,63 (Ref. 40 horas)	10, 20 ,30, 40h/sem	Cursando nível superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	R\$ 80,00
Professor de História	CR*	R\$ 5.130,63 (Ref. 40 horas)	10, 20 ,30, 40h/sem	Cursando nível superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	R\$ 80,00
Professor de Língua Portuguesa (Português)	CR*	R\$ 5.130,63 (Ref. 40 horas)	10, 20 ,30, 40h/sem	Cursando nível superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	R\$ 80,00

*CR: Cadastro de Reserva.

2.2. Os vencimentos constantes das tabelas acima referem-se à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Contudo, os profissionais poderão ser contratados para jornadas de 10 (dez), 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, percebendo vencimento proporcional à carga horária contratada, com base nos valores estabelecidos nas referidas tabelas.



2.3. Ao término da chamada dos candidatos habilitados em Educação Infantil, a escolha de vagas passará automaticamente para os candidatos habilitados em Anos Iniciais, observada a respectiva ordem de classificação, e, posteriormente, para os candidatos não habilitados.

2.4. Ao término da chamada dos candidatos habilitados em Educação Infantil, a escolha de vagas passará automaticamente para os candidatos habilitados em Anos Iniciais, observada a respectiva ordem de classificação, e, posteriormente, para os candidatos não habilitados.

2.5. Para os demais cargos/funções, ao esgotar a lista dos habilitados, a escolha de vagas passará para a lista dos habilitados das áreas afins. Posteriormente, serão chamados os candidatos não habilitados da área específica e, por último, os candidatos não habilitados das áreas afins, observada a ordem de classificação e de acordo com a vaga ofertada, conforme definição da Secretaria Municipal de Educação.

2.6. Serão admitidos professores habilitados em nível superior, com titulação específica para o nível de ensino, bem como professores não habilitados que estejam cursando nível superior. Caso não houver professores habilitados suficientes para preencher todas as vagas, estas poderão ser preenchidas por aqueles aprovados no Processo Seletivo. Nestes casos, a remuneração será o Piso Nacional do Magistério, sem possibilidade de alteração do vencimento no curso do contrato.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser efetuada pela internet, no período das 16h00 do dia 22/07/2026 às 23h59 do dia 20/08/2026.

3.2. Imprimir o boleto bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 21/08/2026; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova objetiva será aplicada no dia 13/09/2026, em local a ser divulgado por meio da publicação do ensalamento, conforme o Cronograma constante do Anexo I deste Edital, nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://itapiranga.atende.net/cidadao>.

4.1.1. A abertura dos portões para ingresso dos candidatos no local de aplicação das provas ocorrerá a partir das 08h00.

4.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40, não sendo permitida, sob qualquer alegação, a entrada de candidatos após esse horário.

4.1.3. A prova objetiva terá início às 09h00 e término às 11h30.

5. DA PROVA DE TÍTULOS



5.1. A prova de títulos tem caráter classificatório, das quais poderão participar todos os candidatos com inscrição homologada para os cargos de Professores Habilitados e Professores Não Habilitados.

5.2. Para participar da prova de títulos, durante o prazo para realização de inscrição, o candidato deverá anexar, via sistema, a documentação comprobatória da prova de títulos. Para isso, basta acessar a opção “Envio de Documentos - Prova de Títulos” disponível na Área do Candidato, anexar os documentos comprobatórios exigidos, segundo as orientações da página, e enviar o documento.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A integral do edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://itapiranga.atende.net/cidadao>.

Itapiranga/SC, 22 de julho de 2026.

ALEXANDRE GOMES RIBAS
Prefeito

